



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DECRETO N.º 098/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Publicado em	06/11/2009
No Jornal	Diário MS
Edição n.º	ano 17 n.º 4229
	Indaga

"EXONERA os membros do Comitê local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação instituído pelo Decreto n.º 071/2007, de 26 de novembro de 2007 e NOMEIA os membros abaixo relacionados Comitê local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela e dá outras Providências".

ARCENO ATHAS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Glória de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de Março de 1990 e considerando a necessidade de composição do COMITÊ local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, conforme estabelece o Decreto n.º 071, de 26 de novembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR os servidores abaixo relacionados do COMITÊ local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:

I – Secretária Municipal de Educação:

Hilda Yukie Akabane Fávero;

II – Representante dos Professores:

Mirthes Azevedo Martins;

III – Representante dos Diretores de Escolas:

Antônia Bernardi Fernandes;

IV – Representante dos Conselhos Escolares:

Cristina Dutra Teixeira Silva;

V – Representante da SME – (PDE/PDDE)

Rosani Rosa Nogueira;

VI – Representante da SME – (equipe pedagógica):

Cleusilêia Rodrigues de Matos Martinez;

VII – Representante de pais:

Maria Conceição Amaral Laboissier;

VIII – Representante da SME:

Creuzza Gonçalves Barroso;

IX – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Luciana Nobre;

X – Outros Representantes:

Lucilene de Souza Neves.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Artigo 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o COMITÊ local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:

I – Secretária Municipal de Educação e Cultura:

Marcilene Nunes de Souza;

II – Representante dos Professores:

Cristina Dutra Teixeira Silva;

III – Representante dos Diretores de Escolas:

Marly Ardaia Fagundes;

IV – Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação:

Rosani Rosa Nogueira;

V – Coordenadora local responsável pelo PAR:

Alessandra Carvalho dos Santos;

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

Luciana Nobre dos Santos;

VII – Representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Cruza Gonçalves Barroso;

VIII – Representante de Pais:

Maria Conceição Amaral Laboissier.

Artigo 3º. Os membros nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, 04 DE
NOVEMBRO DE 2009.**

**ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



Rua Tancredo de Almeida Neves, S/No - CEAD - CEP - 79730-000

Fones - (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777 Ramal 33